



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2020**

**CONTRATO Nº: 28/2014**

**DATA DE ASSINATURA: 30/12/2014**

**DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/01/2015, D.O.U. Nº 7 Seção 3, Pág.153.**

**CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

**CONTRATADA: ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.**

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 28/2014, repactuando o valor do contrato inicialmente de R\$ 126.569,61 (cento e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos) mensais e R\$ 497.840,45 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) por 120 dias, para R\$ 114.689,19 (cento e quatorze mil seiscents e oitenta e nove reais e dezenove centavos) mensais e R\$ 451.110,81 (quatrocentos e cinquenta e um mil cento e dez reais e oitenta e um centavos) por 120 dias, no período de 01/01/2017; para R\$ 115.512,60 (cento e quinze mil quinhentos e doze reais e sessenta centavos) mensais e R\$ 454.349,56 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) por 120 dias, no período de 02/01/2017 a 16/10/2017; para R\$ 132.054,88 (cento e trinta e dois mil cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) mensais e R\$ 519.415,86 (quinhentos e dezenove mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e seis centavos) por 120 dias, no período de 17/10/2017 a 31/12/2017; para R\$ 133.229,37 (cento e trinta e três mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) mensais e R\$ 524.035,52 (quinhentos e vinte e quatro mil trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) por 120 dias, no período de 01/01/2018 a 31/12/2018; e, por fim, para R\$ 134.354,29 (cento e trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais e R\$ 528.460,21 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta reais e vinte e um centavos) por 120 dias, no período de 01/01/2019 a 28/04/2020, totalizando uma diferença estimada a ser recomposta de R\$ 268.901,65 (duzentos e sessenta e oito mil novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), no período de 01/01/2017 a 28/04/2020, em decorrência do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 - DF000115/2017, Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 - DF000001/2018 e Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 - DF000010/2019.

**GILBERTO BARBOSA MOREIRA**

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Barbosa Moreira, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 25/03/2020, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

---

Referência: Processo nº 71000.008683/2016-67

SEI nº 7225529